



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: HIDRAU CENTER COM DE PEÇAS VEICULO LT ME
CNPJ n.º 06.221.346/0001-04

Objeto: Solicitação de reparo e/ou manutenção para o veículo Fiat Doblô placa DJP-4267

Valor: R\$ 5538,00

Amparo, 19 de April de 2024.

Adriana Mozzer Siqueira
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

